

PROAD 2425/2022

Autorizo a despesa com fundamento na Inexigibilidade de Licitação, capitulada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

À elevada consideração do Exm^o. Desembargador do Trabalho-Presidente para ratificação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em 29-03-2022

Sandro Beltrame

Diretor da SECAD

